



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 6ª Região
Procuradoria da República em Minas Gerais

EDITAL Nº3, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Edital de retificação do Edital de
abertura MPF/MG nº 1, de 27 de fevereiro de
2026 do 1º Processo Seletivo Público de 2026

OS PROCURADORES-CHEFES DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a competência atribuída pelo art. 4º, inciso II do Regimento Interno do Ministério Público Federal em Minas Gerais, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e no expediente PGR-00026352/2024, resolvem retificar o Edital de abertura MPF/MG nº 1, de 27 de fevereiro de 2026 do 1º Processo Seletivo Público de 2026 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Direito (graduação e pós-graduação), Administração, Comunicação, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (graduação), nos seguintes termos.

Art. 1º. Alterar a redação do item 2.14

Onde se lê: 2.1.4. A comprovação do requisito constante no item 2.2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) e deverá ocorrer no ato da admissão.

Leia-se: 2.1.4. A comprovação do requisito constante no item 2.1.1 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o(a) candidato(a) está matriculado(a).

Art. 2º. Alterar a redação do item 7.1.1.3

Onde se lê: 7.1.1.3 As manifestações de problemas de acesso não serão atendidas no dia da prova online, devendo o(a) candidato(a) obrigatoriamente realizar o procedimento descrito no item 5.2 de forma antecipada ao dia da prova (acessar o link <https://selecaoestagio.mpf.mp.br> até 72 horas antes da realização da prova).

Leia-se: 7.1.1.3 As manifestações de problemas de acesso não serão atendidas no dia da prova online, devendo o(a) candidato(a) obrigatoriamente realizar o procedimento descrito no item 4.3 de forma antecipada ao dia da prova (acessar o link <https://selecaoestagio.mpf.mp.br> até 72 horas antes da realização da prova).

Art. 3º. Alterar a redação do item 8.2.1

Onde se lê: 8.2.1. O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 4.2.

Leia-se: 8.2.1. O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 5.2.

Art. 4º. Alterar a redação do item 10.1.12

Onde se lê: 10.1.12 Laudo médico na forma prevista no item 5.1.2 b, no caso do(a) candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

Leia-se: 10.1.12 Laudo médico na forma prevista no item 5.1.2 c, no caso do(a) candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

Art. 5º. Acrescentar no ANEXO I a Instituição de Ensino Centro Universitário do Triângulo_UNITRI_Uberlândia.

PATRICK SALGADO MARTINS
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00021205/2026 EDITAL nº 3-2026**

.....
Signatário(a): **PATRICK SALGADO MARTINS**

Data e Hora: **06/03/2026 15:24:35**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**

Data e Hora: **06/03/2026 17:02:25**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ef57b0ad.6ff3df97.d2d4904a.6414adc2